Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 172/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de construção de uma Praça Pública no bairro Jardim Jacarandas.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da prefeitura no sentido construção de uma Praça Pública no bairro Jardim Jacarandas.

JUSTIFICATIVA:

Tal justificativa se dá pelo fato de que o bairro Jacarandas é um dos bairros de nossa cidade que ainda não possui uma praça pública, sabemos que as praças públicas são áreas que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam em suas estruturas a qualidade de vida do cidadão, quando adequadas e atrativas , são determinantes para a realização de atividades físicas e lazer. Estas atividades trazem diferentes beneficios psicológicos, sociais e físicos e saúde dos individuos, como por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano, além de o bairro possuir local adequado para recreação das crianças que até o presente momento são obrigados a brincarem nas ruas do bairro por não possuirem local adequado. Sabe-se que a proximidade de um parque, ao local de moradia dos usuários, são os principais fatores que incentivam uma utilização frequente e adequada para a atividade física e o lazer.

Plenário José de Cayres, em 23 de Março de 2022

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Subscritor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 23/03/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 23/03/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente